



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 063, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia membros Governamentais e da Sociedade Civil para a composição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 13, da Lei Municipal Nº 620 de 13/08/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinada com a Lei Municipal Nº 776 de 8/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo nominados, para comporem como Membros governamentais e Sociedade Civil o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Ventania, Estado do Paraná.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA

Titular: Aline de Biassio

Suplente: Elaine Aparecida de Almeida

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Fernanda Aparecida Pires

Suplente: Marlene Felix da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Josiane Bueno de Almeida

Suplente: Analzira de Oliveira Lima

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Titular: Júlio Cesar Sampaio

Suplente: Bruno Aparecido de Queiroz

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DA REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Representantes da Sociedade São Vicente de Paula

Titular: José Maria Mendes

Suplente: Laurinda de Jesus Aquino

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Paloma de Lara

Suplente: Romilda Aparecida Pinheiro

Representantes Associações Eco Amigos

Titular: Bruno Michaloski Biscaia

Suplente: Célia Aparecida Lopes



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

REPRESENTANTES DA APMF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS

Representantes da APMF do Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná

Titular: Doca Roberta de Araújo

Suplente: Andressa Caroline Aires Pinheiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022.


JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

